
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único à Portaria nº 412, de 23 de setembro de 2025, que determina a instauração de procedimento administrativo disciplinar, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único: Fica designada a servidora pública municipal Maria Rita dos Santos Leite como suplente da Comissão do Processo Administrativo, substituindo automaticamente qualquer dos participantes, durante suas ausências ou impedimentos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 12 de novembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:A7F23AF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2025. Edição 4152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>